

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 574, DE 10 DE MAIO DE 2013

Publicado no Diário da Assembleia nº 2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os Decretos Administrativos abaixo, para considerar os respectivos assessores nomeados para os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **Sargento Aragão**, retroativo a 1º de maio de 2013:

Decreto Adm. nº 720, de 12/08/2011	Hugo Diniz Galindo	AP-18
Decreto Adm. nº 712, de 12/08/2011	Maria José Diniz Cavalcante Galindo	AP-18

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 10 dias do mês de maio de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente